



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 033/2013

Substitui membro do Conselho de Alimentação Escolar – C.AE.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.130/2001 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Ata nº 03 da Assembléia da Sociedade Civil para escolha dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. do município de Santa Cruz da Conceição datada de 02/10/2013 passando a constar a partir da presente data com a seguinte composição: **Sra. Ana Paula Tessari Villela Ganéo, Representante da Sociedade Civil e Comércio local**, substituindo Marina de Oliveira Leme, Funcionária Pública.

Artigo 2º - A nomeação de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo que os trabalhos do membro acima mencionado será considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 31 de outubro de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura